

Ofício n.º 122/GSC

Unaí (MG), 15 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 38, constante da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019, feita pelo Vereador Valdmix Silva, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 348, de 28 de abril de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais